

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01.07.2024-DP

Processo Administrativo nº 016/2024-CP

O **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS**, em sua sala de Licitações, situado a Rua Padre Antônio Ibiapina, Nº. 170, Centro, CEP 62.010-750, Sobral/CE, através seu Agente de Contratação, o Sr. Manoel Aquino Loiola Neto devidamente designado pela RESOLUÇÃO CPSMS Nº 04/2024, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, após pedidos de esclarecimentos, foi constatado um erro na anexação do edital referente ao Processo de Dispensa nº 01.07.2024-DP. O edital anexado ao processo era de outro processo licitatório.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, em seu Art. 53, inciso I, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução dos processos licitatórios. A detecção do erro mencionado compromete a observância desses princípios, em especial o da legalidade e o da publicidade.

Ainda, a mesma Lei, em seu Art. 75, inciso II, permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não exceda os limites estabelecidos para cada caso. No entanto, a correta descrição do objeto é fundamental para a validade do procedimento, conforme previsto no Art. 53, §1º, que exige a descrição detalhada do objeto da contratação.

Dessa forma, informamos que o edital correto será devidamente anexado, e a nova sessão de abertura da dispensa de licitação será realizada no dia 19 de julho de 2024, as 08hs00min.

Pedimos desculpas por quaisquer inconvenientes causados e agradecemos pela compreensão.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato através do telefone: (88) 3613-1238.

Sobral/CE, 15 de julho de 2024.

MANOEL AQUINO LOIOLA NETO
Agente de Contratação Direta